



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quinta-feira • 4 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2964

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Edital de Convocação Nº 01/2021** - Para Indicação dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Editais

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Mandato 2017/2021

Instituído pela Lei nº 271/2000, de 08 de dezembro de 2000, e alterada pela Lei nº 476/2017, de 06 de dezembro de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) nº 01/2021.

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE), neste ato representado pela presidente, a Ilma Sr^a Selma dos Santos Bispo, no uso de suas atribuições legais que são atribuídas por Lei, e em cumprimento à Lei Municipal nº 271/2000, de 08 de dezembro de 2000, que “dispõe sobre a criação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Almadina-BA e dá outras providências”, alterada pela Lei nº 476/2017, de 06 de dezembro de 2017.

I - CONVOCA as entidades representativas de trabalhadores da educação e corpo discente, Conselhos Escolares, Associações de pais e mestres e representantes de entidades civis organizadas para indicar através de assembleia específica os membros para compor os novos membros para o mandato 2021/2025 do Conselho de Alimentação Escolar – (CAE).

DATA	ETAPA
04/11/2021	Publicação do Edital
08/11/2021	Envio de ofícios as Entidades Representativas e poder executivo.
12/11/2021	Período estabelecido para entrega das Atas de assembleias com a escolha e/ou indicação dos membros para o mandato do Conselho de Alimentação Escolar- (CAE) 2021/2025.
16/11/2021	Decreto de nomeação pelo executivo dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.
18/11/2021	Convocação dos membros Eleitos e/ou indicados para posse e eleição para Presidente e Vice-Presidente do CAE, mandato 2021/2025.

II - Segue abaixo a composição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar- CAE para o mandato 2021/2025, como determina a Lei Municipal nº 471/2017.

- ✓ 01 (um) representante do Poder Executivo, indicado pelo chefe desse poder;
- ✓ 02 (dois) representante das entidades de trabalhadores da educação e discentes, escolhidos através de assembleia específica e registrado em Ata;
- ✓ 02 (dois) representantes de pais de aluno, indicados pelos Conselhos Escolares em assembleia específica e registrado em Ata;
- ✓ 02 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhido em assembleia específica e registardo em Ata;

❖ A cada membro efetivo corresponderá um suplente.

III – Considerando a transparência no processo de escolha dos membros do CAE. Mandato 2021/2025, fica instituída a Comissão responsável pelo processo de escolha e/ou indicação dos membros do conselho, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar todo o processo, inclusive para analisar e emitir parecer de impugnação e apuração dos resultados dos atos emitidos pelas entidades representativas.

A Comissão é composta pelos membros abaixo identificados.

- Presidente: Selma dos Santos Bispo;
- Secretario: Mateus Oliveira Póvoas;
- Membro Auxiliar: Jocimar Santos da Silva.

Almadina, BA., em 04 de novembro de 2021

Selma dos Santos Bispo
Presidente do CAE
2017/2021.